



EDITAL

N.º 30/2026

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 20º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, **TORNA PÚBLICO, QUE CONVOCA O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA A 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO RESPECTIVO ÓRGÃO, REFERENTE AO MANDATO 2025/2029, A REALIZAR NO DIA 03 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA, PELAS 19H00, NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA PORTELA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

(SENDO UMA REUNIÃO PÚBLICA DEVEM OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR, FAZER A SUA INSCRIÇÃO ATRAVÉS DO EMAIL geral@jf-moscavideportela.pt, OU NOS RESPETIVOS ATENDIMENTOS, MENCIONANDO OS TEMAS A ABORDAR).

A. ORDEM DO DIA

- PONTO 1** **ATA Nº 17**, DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2025/2029, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2026.
- PONTO 2** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 174/2026**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE RATIFICAR A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS MENSALIDADES/INSCRIÇÕES DO CAF (COMPLEMENTO DE APOIO À FAMÍLIA) PARA O ANO LETIVO 2026/2027.
- PONTO 3** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 175/2026**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PARA A RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AUTORIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, LIMPEZA URBANA, OBRAS E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE AVENÇA.





PONTO 4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 176/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAR A MOBILIDADE NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ENTRE ÓRGÃOS, A ESTABELECEER COM A JUNTA DE FREGUESIA DAS AVENIDAS NOVAS, NOS TERMOS DO REGIME DE MOBILIDADE PREVISTO NA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.

PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 177/2026, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAR A MOBILIDADE NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ENTRE ÓRGÃOS, A ESTABELECEER COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA, NOS TERMOS DO REGIME DE MOBILIDADE PREVISTO NA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 26 de junho de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia,

- Ricardo Jorge Monteiro Lima -